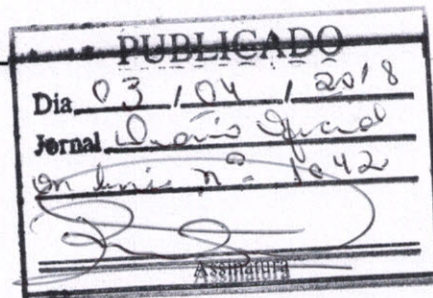




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.325/2018 – 02/02/2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$1.231.405,20 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 1.139.112,28
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS”	R\$ 16.034,93
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 16.034,93
<i>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>319013 (129) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$ 143,80</i>
<i>319013 (129) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$ 143,80</i>
<i>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<i>R\$ 2.667,76</i>
<i>319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....</i>	<i>R\$ 2.667,76</i>
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</i>	<i>R\$ 10.223,37</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$ 10.223,37</i>
b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO	R\$ 279.840,91
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$ 1.382,05
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$ 403,05</i>
<i>339093 (100) – Indenizações e Restituições</i>	<i>R\$ 403,05</i>
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com Pasep.....</i>	<i>R\$ 979,00</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 979,00</i>
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 46.689,09
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$ 46.689,09</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 46.689,09</i>
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 16.235,90
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$ 16.235,90</i>
<i>339093 (100) – Indenizações e Restituições</i>	<i>R\$ 16.235,90</i>

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	142.507,20
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>29.494,29</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	29.494,29
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>113.012,91</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	113.012,91
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	73.026,67
<i>08.242.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>16.585,07</i>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.585,07
<i>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>17.952,00</i>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	17.952,00
<i>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>38.489,60</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	38.489,60
c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS	R\$	194.068,95
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	60.000,00
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com Pasep.....</i>	<i>R\$</i>	<i>60.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	979,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	59.021,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	72.000,00
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>72.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	29.660,99
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	42.339,01
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	51.915,88
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>9.578,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.923,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.655,00
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>40.485,92</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	40.485,92
<i>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.851,96</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.851,96
11.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. E TURISMO	R\$	5.000,00
<i>22.661.0029.2.076 – Incentivo a Indústria e ao Comércio</i>	<i>R\$</i>	<i>5.000,00</i>
335041 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	5.153,07
<i>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>2.667,76</i>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.667,76
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.485,31</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.485,31
d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	R\$	649.167,49
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	135.416,22



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>29.048,04</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	29.048,04
<u>12.361.0009.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>85.084,18</u>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.280,20
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	83.803,98
<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>21.284,00</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	21.284,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	464.882,01
<u>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>103.981,39</u>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	56.285,25
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	9.370,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.509,60
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.816,54
<u>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>252.803,34</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	174.141,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	48.920,34
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	29.742,00
<u>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>7.370,00</u>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	7.370,00
<u>10.301.0013.2.045 – Assistência Farmacêutica – Med. Para Dispensação ..</u>	<u>R\$</u>	<u>100.727,28</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	100.727,28
06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAG – FUNDEB.R\$	R\$	48.869,26
<u>12.365.0009.2.034 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>48.869,26</u>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	48.869,26
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$	R\$	92.292,92
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	78.925,75
<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>78.925,75</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	45.462,67
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	32.122,08
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.341,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	13.367,17
<u>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>1.120,00</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.120,00
<u>08.242.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>12.247,17</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.247,17
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.231.405,20

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 1.139.112,28** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 92.292,92** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **totalizando R\$ 1.231.405,20** conforme segue:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 1.139.112,28
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS”	R\$ 16.034,93
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 16.034,93
<i>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$ 16.034,93</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 16.034,93</i>
b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO	R\$ 279.840,91
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 1.382,05
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$ 403,05</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil</i>	<i>R\$ 403,05</i>
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com Pasep</i>	<i>R\$ 979,00</i>
<i>339035 (100) – Serviços de Consultoria</i>	<i>R\$ 799,00</i>
<i>339093 (100) – Indenizações e Restituições</i>	<i>R\$ 180,00</i>
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 46.689,09
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$ 46.689,09</i>
<i>335041 (100) – Contribuições</i>	<i>R\$ 23.000,00</i>
<i>335043 (100) – Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 100,00</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil</i>	<i>R\$ 1.236,00</i>
<i>339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>
<i>339035 (100) – Serviços de Consultoria</i>	<i>R\$ 0,80</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 7.230,00</i>
<i>339046 (100) – Auxílio-Alimentação</i>	<i>R\$ 14.122,29</i>
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 16.235,90
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas</i>	<i>R\$ 16.235,90</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 16.235,90</i>
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 142.507,20
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos</i>	<i>R\$ 21.494,29</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil</i>	<i>R\$ 6.655,00</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>339046 (100) – Auxílio-Alimentação</i>	<i>R\$ 11.839,29</i>
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serv. Urbanos</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$ 113.012,91</i>
<i>339036 (116) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 51.000,00</i>
<i>339039 (116) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 31.000,00</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 10.839,32</i>
<i>449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>R\$ 1.173,59</i>
<i>339092 (100) – Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>R\$ 19.000,00</i>
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 73.026,67
<i>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$ 1.120,00</i>
<i>339030 (129) – Material de Consumo</i>	<i>R\$ 1.120,00</i>
<i>08.242.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$ 15.465,07</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 15.465,07</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>17.952,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.952,00
<u>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>38.489,60</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	38.489,60

c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS

.....R\$	194.068,95
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 6.592,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$ 6.592,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$ 6.592,00

03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 19.851,96
<u>04.122.0008.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral</u>	<u>R\$ 19.851,96</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.851,96

05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 132.000,00
<u>13.392.0010.2.017 – Eventos Oficiais.....</u>	<u>R\$ 132.000,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 111.000,00

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 30.471,92
<u>17.512.0027.1.008 – Obras de Saneamento Básico e Urbano</u>	<u>R\$ 30.471,92</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$ 30.471,92

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 5.153,07
<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u>	<u>R\$ 2.667,76</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$ 2.667,76
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</u>	<u>R\$ 2.485,31</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.485,31

d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

.....R\$	649.167,49
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 71.888,14
<u>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$ 24.321,63</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$ 24.321,63

<u>12.361.0009.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$ 13.570,10</u>
339039 (124) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.570,10

<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$ 33.996,41</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$ 33.996,41

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 63.528,08
<u>17.512.0027.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....</u>	<u>R\$ 63.528,08</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$ 63.528,08

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 464.882,01
<u>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$ 203.723,39</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$ 55.524,75
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$ 9.370,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.098,68
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	99.742,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação	R\$	19.987,96
<u>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>153.061,52</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.528,17
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	83.074,84
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
449052 (131) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	19.458,51
<u>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>15.842,36</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	7.370,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.472,36
<u>10.301.0013.2.045 – Assistência Farmacêutica – Med. Para Dispensação ..</u>	<u>R\$</u>	<u>92.254,74</u>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.568,39
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	83.686,35
06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAG – FUNDEB.R\$		48.869,26
<u>12.365.0009.2.034 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>48.869,26</u>
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	48.869,26
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$		92.292,92
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	71.514,08
<u>12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>71.514,08</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	71.514,08
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	7.411,67
<u>17.512.0027.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.411,67</u>
449051 (127) – Obras e Instalações	R\$	7.411,67
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	13.367,17
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.367,17</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	13.367,17
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.231.405,20

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de fevereiro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal